



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Edital 45/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de dezembro de 2025

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE PRESENCIAL - ANO LETIVO 2026

2ª Retificação do Edital 31/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de outubro de 2025

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela Portaria nº 279, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, torna pública a 2ª Retificação do Edital 31/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de outubro de 2025, referente ao Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes nos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma Subsequente ao Ensino Médio - Modalidade Presencial, para o Ano Letivo de 2026, do Campus Itaberaba.

Art. 1º. Retificar parcialmente o Cronograma das etapas, dos períodos e do endereço do processo seletivo, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Etapas	Períodos	Endereço
Publicação do Resultado Final	15/12/2025	https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/subsequente-itaberaba-2026/

LEIA-SE:

Etapas	Períodos	Endereço
Publicação do Resultado Final	17/12/2025	https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/subsequente-itaberaba-2026/

Art. 2º Revogar a Retificação presente no Edital 40/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de dezembro de 2025, que trata da 1ª Retificação do Edital 31/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de outubro de 2025, referente ao Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes nos Cursos Técnicos de Nível Médio, na Forma Subsequente ao Ensino Médio - Modalidade Presencial, para o Ano Letivo de 2026, do Campus Itaberaba.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do **Edital 31/2025 – ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 23 de outubro de 2025.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora Geral IF Baiano *Campus Itaberaba*

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 17/12/2025
14:26:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 788205
Verificador: e0ee182393
Código de
Autenticação:

